

n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São João do Araguaia, no dia 20/06/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.  
Belém, 11 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5011/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 309132018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Palestina do Pará, no dia 26/06/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Jairo Mororó Aguiar, durante o cumprimento de diligências naquele município.  
Belém, 11 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5373/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 328592018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Dom Eliseu, no período de 24 a 25/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.  
Belém, 23 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5380/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 333212018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, no dia 05/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Erick Ricardo de Souza Fernandes, naquele município.  
Belém, 23 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5381/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM ERNANDES MAGNO VIEIRA, Matrícula 333.362, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 329912018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 16 a 20/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Nayara Santos Negrão, naquele município.  
Belém, 23 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5382/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 333062018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Canaã dos Carajás, no período de 18 a 19/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.  
Belém, 23 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5384/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, Matrícula 999.2554, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 333262018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Canaã dos Carajás, no período de 18 a 19/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.  
Belém, 23 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5385/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 334462018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, no dia 10/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniillo Pompeu Colares, naquele município.  
Belém, 23 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5477/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, Matrícula 999.2554, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 337582018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 31/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.  
Belém, 27 de julho de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5.950/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 305022018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Canaã dos Carajás, no período de 03 a 06/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.  
Belém, 14 de agosto de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

**Protocolo: 376054**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 07/2018-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 8º e seguintes da Resolução nº174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 003346-031/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.  
07/2018-MP/8ªPJ/STM

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o regular funcionamento do navio Abaré – Modelo de Estratégia de Saúde da Família Fluvial, nos municípios de Santarém e Belterra.  
Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 375848**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2018-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 013/2018-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000046-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-

1696/1744/1998.

Portaria Nº 016/2018-MP/6ªPJ/ATM

Investigado: Dany Guzeit .

Assunto: .acompanhar e fiscalizar, a regularização fundiária do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Esperança, de nome oficial PDS Anapu I, município de Anapu  
Helem Talita Lira Fontes Bedin – 6ª Promotora de Justiça Agrária de Altamira, em exercício

**Protocolo: 375994**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 013/2018-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 010/2018-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000042-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 013/2018-MP/6ªPJ/ATM

Investigado: Prefeitura de Vitória do Xingu .

Assunto: .acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas na Agrovila Leonardo D'Vince, de modo a exigir que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, por meio de suas secretarias competentes, realize a devida gestão da comunidade, haja vista isso ser indispensável para a habitação digna daqueles moradores e para a preservação do modo de vida da comunidade.

Helem Talita Lira Fontes Bedin – 6ª Promotora de Justiça Agrária de Altamira, em exercício

**Protocolo: 376109**

**ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA N.º 03/2018-MP/1ªPJI**

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 03/2018-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria N.ºNº 03/2018-MP/1ªPJI

Investigados: Prefeitura do Município de Itaituba.

Assunto: O presente Inquérito Civil tem por finalidade compelir o município de Itaituba/Pa providenciar local apropriado para realização de necropsia em cadáveres em estado de putrefação.

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça  
ONDE LÊ-SE CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça, LEIA-SE ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 375959**

**EXTRATO DE PORTARIA N.º 035/2018-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000275-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.  
Portaria N.º Nº 035/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira.

Assunto: Promover o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, das políticas públicas voltadas para ações, inclusive emergenciais, nas áreas de risco a desastres naturais do Município de Altamira, e das instituições responsáveis pela respectiva implementação.

Altamira/PA, 22 de outubro de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 375853**